



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
*COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA, SAÚDE, MEIO
AMBIENTE, TECNOLOGIA, TURISMO E TRANSPORTE*

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA,
SAÚDE, MEIO AMBIENTE, TECNOLOGIA, TURISMO E TRANSPORTE**

Data: 13/08/2025

Local: Plenário da Câmara Municipal de Canguçu/RS.

Horário de Início: 15:13

Composição da Comissão:

- Adilson Oliveira Schuch – PT
- Carlos Eduardo Domingues Martins – Progressistas
- Diego Romão Helvig Wolter – MDB

Presidência: Carlos Eduardo Domingues Martins.

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e treze minutos, iniciou-se a reunião da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência, Saúde, Meio Ambiente, Tecnologia, Turismo e Transporte – CEDUC, sob a presidência do vereador Carlos Eduardo Domingues Martins, do partido Progressistas. Estiveram presentes os vereadores Adilson Oliveira Schuch – PT e Carlos Eduardo Domingues Martins – Progressistas, registrando-se a ausência do vereador Diego Romão Helvig Wolter – MDB, que cumpria agenda externa. Na ordem do dia, foi apreciado o Projeto de Lei Ordinária nº 120/2025, que “altera a redação do art. 13, onde fica criado o § 4º, da Lei Municipal nº 5.434 de 17 de março de 2023, que dispõe sobre a Política Habitacional de Interesse Social do Município de Canguçu”, tendo como relator o vereador Adilson Schuch, que apresentou parecer favorável, o qual foi acompanhado pela Comissão, aprovando a matéria. Em seguida, foi analisado o Projeto de Lei Ordinária nº 127/2025 (ME 080/25), que “dispõe sobre a notificação e remoção de veículos, frações de veículos, reboques, carrinhos de propulsão, carroças e similares abandonados e a exposição e comercialização de veículos automotores e máquinas agrícolas de forma contínua e permanente em vias e logradouros públicos e dá outras providências”, sob relatoria do vereador Adilson Schuch, que apresentou parecer favorável, aprovado pela Comissão. Na sequência, foi deliberado o Projeto de Lei Ordinária nº 128/2025 (ME 081/25), que “dá nova redação ao art. 3º e seus parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º e ao art. 4º da Lei nº 3.496 de 18 de outubro de 2010 – que cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente, revoga a Lei nº 5.601 de 14 de junho de 2024 e dá outras providências”, também relatado pelo vereador Adilson Schuch, que apresentou parecer favorável, aprovado pela Comissão. Foi ainda apreciado o Projeto de Lei Ordinária nº 131/2025, que “autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Municipal de Abertura de Cacimbas, Poços, Bebedouros, Açudes, Construção de Barragens, Fomento à Irrigação e dá outras providências”, relatado pelo vereador Adilson Schuch, que emitiu parecer favorável, aprovado pela Comissão. Por fim, foi analisado o Projeto de Lei

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
*COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA, SAÚDE, MEIO
AMBIENTE, TECNOLOGIA, TURISMO E TRANSPORTE*

Complementar nº 4/2025 (ME 082/25), que “altera a redação do inciso I e II do art. 4º da Lei nº 1.760/97 e dá outras providências”, tendo como relator o vereador Adilson Schuch, que apresentou parecer favorável, sendo a matéria aprovada pela Comissão. NA PLO 125/2025, o Presidente da Comissão efetuou a troca de relator, sendo o vereador Adilson Schuch (PT), o novo relator da matéria. Não havendo mais matérias a serem discutidas, a reunião foi encerrada às quinze horas e vinte minutos. Esta ata foi lavrada para os devidos fins.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
Presidente da CEDUC

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 812D-7DBE-574A-5773

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 18/08/2025 13:20:32

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/812D-7DBE-574A-5773>